



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO



ANO XII

BOM JESUS, TERÇA, 13 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO N° 677

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

José de Assis Pereira Neves

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **6772025673**

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal

PORTARIA /130-2025/PMBJTO

PORTARIA /131-2025/PMBJTO

PORTARIA /132-2025/PMBJTO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA /054-2025/SEMED

Secretaria Municipal da Saúde

ERRATA DE PUBLICAÇÃO/SMS

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 130/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 09 de maio de 2025.

“Dispõe sobre concessão de reembolso de diária a servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o reembolso de despesa com deslocamento a Cidade de Palmas. Servidora **Mariele dos Santos Tavares**, Secretária de finanças- lotada na secretária de Finanças.

Dia 15/04/2025 - ½ Diária - Banco do Brasil R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Sistema Financeiro.

Dia 29/04/2025 - ½ Diária - Assembleia Legislativa, Deputado Cleiton Cardoso.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de 02 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Totalizando R\$ 300,00 (Trezentos reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 131/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 09 de maio de 2025.

“Dispõe sobre concessão de reembolso de diária a servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o reembolso de despesa com deslocamento a Cidade de Miracema do Tocantins. Servidora **Mariele dos Santos Tavares**, Secretária de finanças- lotada na secretaria de Finanças, no dia 28 de abril de 2025, Caixa Econômica Federal, tratar de assunto relacionado ao interesse do Município.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Totalizando R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 132/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 09 de maio de 2025.

“Dispõe sobre concessão de diária a servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento da servidora **Coraci Ferreira Rodrigues**, Assistente Administrativo, lotada na secretaria Municipal de Assistência Social. Deslocamento a Cidade de Goiatins participar de Formação de Atores Sociais, nos dias 12 e 13 de maio

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS:37420775000126 em 13/05/2025 13:25

de 2025.

Art. 2º. Fica Autorizado o pagamento de 1 e ½ diária no valor total de 225.00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº054/2025 Bom Jesus do Tocantins /TO, 02 de maio de 2025.

“Dispõe sobre a alteração de função da Senhora BWANA COELHO CUSTODIO , da função de Auxiliar de Serviço Gerais, para a função de Professora na Rede Municipal de Educação”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

Considerando o requerimento de solicitação de alteração de função da servidora elencada nesta portaria;

Considerando a existência de vacância de cargo de professor na Rede Municipal de Educação;

Considerando que o servidora possui a formação acadêmica necessária para assumir função de regência;

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica alterado a função da Senhora **BWANA COELHO CUSTODIO**, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais ASG para a função de Professora no ano letivo de 2025.

Art. 2º. - Mediante o valor salarial do cargo de ASG não estar na mesma categoria salarial que o cargo de Professor da Educação Básica, concede-se a servidora uma gratificação de 85% sobre os seus vencimentos mensais, perfazendo o total de R\$ 668,00 (seissenta e sessenta e oito reais), conforme dispõe o inciso VIII do art. 53 da Lei Municipal nº0239ª/2010, no período de abril a dezembro de 2025.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de maio de 2025.

Rafaela Custódio da Silva Lima

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 003/2025

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025 DE 02/02/2025.

PUBLICADO NA EDIÇÃO 669 DE 09 DE ABRIL DE 2025, PÁGINA 4.

ONDE SE LÊ: DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor total de R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais), sendo pagos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) cada.

LEIA-SE: DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor total de R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais), sendo pagos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) cada.

Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, 13 de maio de 2025.

Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca

Gestora do Fundo de Saúde

Imprensa Oficial

www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial

Av. Tocantins, 21 - Centro
Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000